



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 309/GP/TRT19ª, DE 05 DE MARÇO DE 2013

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 25.500, de 01-03-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 06-03-2013, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente protocolizado sob o nº 21.831, de 22-11-2012, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, constituída pela Portaria nº 106/GP/TRT19, de 29-01-2013, publicada no D.E.J.T., de 04-03-2013, composta pelos servidores **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário e **João Felipe Braga Valcácer**, Analista Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador, no exercício da Presidência